

PDE: SINPEEM reivindica a antecipação da segunda parcela do prêmio

Página 11

Publicados os editais para concursos de PEI e ATE: conquista do SINPEEM

Página 11

Pasep: sindicato esclarece dúvidas sobre ação revisional

Página 14

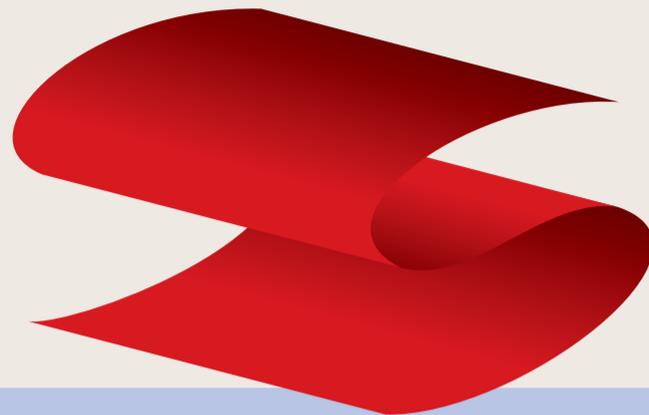
São Paulo Integral: SINPEEM é contra programa impositivo; pesquisa aponta deficiências

Página 15

JORNAL DO

SINDICATO DOS PROFISSIONAIS EM EDUCAÇÃO
NO ENSINO MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SINPEEM



NOVEMBRO DE 2023 - ANO 27 - Nº 206 - FILIADO À CNTE, À CUT E AO DIEESE

32º CONGRESSO APROVA O PLANO DE LUTAS DA CATEGORIA



Fernando Carbozo

Durante o 32º Congresso, os cerca de quatro mil delegados(as) eleitos(as) em suas unidades de trabalho aprovaram o Plano de Lutas que irá nortear as ações do SINPEEM nos meses finais de 2023 e em 2024, quando teremos um período mais curto para realizarmos a nossa campanha salarial, em função das eleições municipais. Com

o tema **Educação para um mundo novo**, nos quatro dias do evento, além das plenárias, os delegados(as) também participaram do painel com tema homônimo ao congresso e de 32 grupos de interesse, além de diversas atividades culturais.

Páginas 3 a 10



EDITORIAL

Plano de Lutas: SINPEEM se prepara para os desafios de 2024

Aprovado no 32º Congresso do SINPEEM, realizado em outubro, o Plano de Lutas para 2023/2024 é o ponto de partida para a elaboração da nossa pauta de reivindicações, entregue no início do ano ao governo, da nossa campanha salarial e de demais campanhas que iremos realizar.

Como uma organização autônoma e independente de governos e de partidos políticos, portanto, jamais indiferente aos ataques à escola pública, à educação como direito de todos, à nossa carreira, aos nossos direitos e às liberdades democráticas, continuaremos a nossa luta em defesa da educação pública gratuita, laica e de qualidade, em todos os níveis e modalidade de ensino.

Com certeza, temos uma difícil tarefa em 2024, com período reduzido para a realização da nossa campanha salarial, tendo em vista que, além de eleger o próximo prefeito de São Paulo, também escolheremos o nosso patrão pelos próximos quatro anos.

A trajetória do SINPEEM só reforça a afirmação da nossa independência e compromisso com a educação, com seus profissionais e com os direitos, as liberdades e a democracia. Ao longo dos seus 35 anos de existência, convocamos e realizamos mobilizações para defender direitos e ter atendidas as reivindicações da categoria. Isso nos governos de diferentes partidos: Jânio Quadros (PTB), Luiza Erundina (à época no PT), Paulo Maluf (PDS), Celso Pitta (PDS-PP); Marta Suplicy (à época no PT), José Serra (PSDB), Gilberto Kassab (PSD), Fernando Haddad (PT) e João Doria (PSDB), Bruno Covas (PSDB) e Ricardo Nunes (MDB).

Com a nossa luta, tivemos conquistas importantes para a nossa carreira como o Estatuto do Magistério, a lei do QPE, a Lei nº 14.660/2007, jornadas especiais, evolução funcional para o Quadro de Apoio, adicional noturno, vale-alimentação, auxílio-refeição, adicional de difícil acesso, realização obrigatória de concursos sempre que houver 5% de cargos vagos, fixação de pisos salariais, incorporação de abonos complementares, transformação do professor adjunto em titular, integração das antigas creches à rede municipal de ensino e tantas outras conquistas não menos importantes.

A nossa luta continua e, mais uma vez, o SINPEEM estará à frente, mobilizando a categoria, realizando campanhas e manifestações em defesa das carreiras dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação, por melhores condições de trabalho; contra as reformas da Previdência, tributária, administrativa e do ensino médio; contra o programa São Paulo Integral impositivo e as salas multietárias, contra o confisco previdenciário, pela incorporação dos abonos complementares de piso, valorização, aumento real de salários, entre outras reivindicações (veja o Plano de Lutas aprovado no 32º Congresso nas páginas 9 e 10).

Juntos somos mais fortes!

A DIRETORIA

CLAUDIO FONSECA
Presidente

DIRETORIA

Presidente Claudio Fonseca
Vice-presidente José Donizete Fernandes
Secretário-geral Cleiton Gomes da Silva
Vice-secretário-geral Joeferson Faccin José de Almeida
Secretária de Finanças Doroty Keiko Sato
Vice-secretária de Finanças Cleonice Helena Oliveira da Silva
Secretário de Administração e Patrimônio Josafá Araújo de Souza
Secretária de Imprensa e Comunicação Valéria de Jesus Silva
Vice-secretário de Imprensa e Comunicação Edivaldo dos Santos Nascimento
Secretária de Assuntos Jurídicos Lílian Maria Pacheco
Vice-secretário de Assuntos Jurídicos Romildo Rodrigues da Conceição
Secretária de Formação Patrícia Pimenta Furbino
Vice-secretária de Formação Laura de Carvalho Cymbalista
Secretária de Assuntos Educacionais e Culturais Célia Cordeiro da Costa
Secretária de Política Sindical Lourdes Quadros Alves
Secretário de Assuntos do Quadro de Apoio José Corsino da Costa
Vice-secretária de Assuntos do Quadro de Apoio Nilde Barbosa Costa
Secretária de Seguridade Social/Aposentados Luzinete Josefa da Rocha
Secretária para Assuntos da Mulher Trabalhadora Vanessa Couto da Silva
Secretário de Políticas Sociais João Batista Magalhães Paes de Barros Filho
Secretária de Saúde e Segurança do Trabalhador Shirlei Aparecida Rodrigues Sousa Araújo
Secretário Antirracista e da Diversidade João Baptista Nazareth Jr.
Secretária de Assuntos da Primeira Infância Michele Rosa Oliveira
Secretário de Organização Regional Juliano Godoi

DIRETORES REGIONAIS

Ana Lúcia Gama Marques - Cláudia Cristina Alves de Souza
Diogo Mautone da Silveira - Flávia Cristina Alves de Jesus
Francisco Livino de Noronha Neto - Lucas Antonio Nizuma Simabukulo
Maria Cristina de Jesus Novaes - Nelson Luiz Gimenes Galvão
Raquel Macedo Urias dos Santos - Renato Rodrigues dos Santos
Ricardo Cardoso de Moraes - Sabrina Teixeira - Silvana Zuculin



Jornalista responsável: Graça Donegati - Mtb 22.543
Diagramação: José Antonio - 60 mil exemplares

Os textos publicados no Jornal do SINPEEM são de exclusiva responsabilidade da Diretoria do sindicato

Projeção das tabelas de vencimentos de maio de 2023 do Quadro dos Profissionais de Educação (QPE) do ensino municipal de São Paulo com a aplicação de 5%

REF/GRAUS	A	B	C	D	E
Apoio à Educação - Jornada 40 horas semanais					
QPE-01	1.571,76	1.673,93	1.782,73	1.898,61	2.022,02
QPE-02	1.673,93	1.782,73	1.898,61	2.022,02	2.153,45
QPE-03	1.782,73	1.898,61	2.022,02	2.153,45	2.293,43
QPE-04	1.898,61	2.022,02	2.153,45	2.293,43	2.442,50
QPE-05	2.022,02	2.153,45	2.293,43	2.442,50	2.601,26
QPE-06	2.153,45	2.293,43	2.442,50	2.601,26	2.770,34
*QPE-07	2.293,43	2.442,50	2.601,26	2.770,34	2.950,42
*QPE-08	2.442,50	2.601,26	2.770,34	2.950,42	3.142,19
*QPE-09	2.601,26	2.770,34	2.950,42	3.142,19	3.346,43
*QPE-10	2.770,34	2.950,42	3.142,19	3.346,43	3.563,95
*QPE-11	2.950,42	3.142,19	3.346,43	3.563,95	3.795,60
*QPE-12	3.142,19	3.346,43	3.563,95	3.795,60	4.042,32
*QPE-13	3.346,43	3.563,95	3.795,60	4.042,32	4.305,07
*QPE-14	3.563,95	3.795,60	4.042,32	4.305,07	4.584,90
JB - 20 horas/aula					
QPE-11	1.743,25	1.856,56	1.977,23	2.105,77	2.242,65
QPE-12	1.856,56	1.977,23	2.105,77	2.242,65	2.388,42
QPE-13	1.977,23	2.105,77	2.242,65	2.388,42	2.543,67
QPE-14	2.105,77	2.242,65	2.388,42	2.543,67	2.709,00
QPE-15	2.242,65	2.388,42	2.543,67	2.709,00	2.885,09
QPE-16	2.388,42	2.543,67	2.709,00	2.885,09	3.072,62
QPE-17	2.543,67	2.709,00	2.885,09	3.072,62	3.272,34
QPE-18	2.709,00	2.885,09	3.072,62	3.272,34	3.485,04
QPE-19	2.885,09	3.072,62	3.272,34	3.485,04	3.711,57
QPE-20	3.072,62	3.272,34	3.485,04	3.711,57	3.952,82
QPE-21	3.272,34	3.485,04	3.711,57	3.952,82	4.209,76
QPE-22	3.485,04	3.711,57	3.952,82	4.209,76	4.483,39
QPE-23	3.711,57	3.952,82	4.209,76	4.483,39	4.774,81
JBD - 30 horas/aula					
QPE-11	2.623,36	2.793,88	2.975,48	3.168,88	3.374,85
QPE-12	2.793,88	2.975,48	3.168,88	3.374,85	3.594,22
QPE-13	2.975,48	3.168,88	3.374,85	3.594,22	3.827,84
QPE-14	3.168,88	3.374,85	3.594,22	3.827,84	4.076,65
QPE-15	3.374,85	3.594,22	3.827,84	4.076,65	4.341,64
QPE-16	3.594,22	3.827,84	4.076,65	4.341,64	4.623,84
QPE-17	3.827,84	4.076,65	4.341,64	4.623,84	4.924,39
QPE-18	4.076,65	4.341,64	4.623,84	4.924,39	5.244,48
QPE-19	4.341,64	4.623,84	4.924,39	5.244,48	5.585,37
QPE-20	4.623,84	4.924,39	5.244,48	5.585,37	5.948,42
QPE-21	4.924,39	5.244,48	5.585,37	5.948,42	6.335,07
QPE-22	5.244,48	5.585,37	5.948,42	6.335,07	6.746,85
QPE-23	5.585,37	5.948,42	6.335,07	6.746,85	7.185,39
Jeif, Jornada Especial Integral e J-30 (CEI)					
**QPE-11	3.497,82	3.725,18	3.967,31	4.225,17	4.499,81
**QPE-12	3.547,79	3.778,40	4.225,17	4.499,81	4.792,30
**QPE-13	3.778,40	4.225,17	4.499,81	4.792,30	5.103,80
**QPE-14	4.225,17	4.499,81	4.792,30	5.103,80	5.435,55
**QPE-15	4.499,81	4.792,30	5.103,80	5.435,55	5.788,86
**QPE-16	4.792,30	5.103,80	5.435,55	5.788,86	6.165,13
**QPE-17	5.103,80	5.435,55	5.788,86	6.165,13	6.565,87
**QPE-18	5.435,55	5.788,86	6.165,13	6.565,87	6.992,65
**QPE-19	5.788,86	6.165,13	6.565,87	6.992,65	7.447,17
**QPE-20	6.165,13	6.565,87	6.992,65	7.447,17	7.931,24
**QPE-21	6.565,87	6.992,65	7.447,17	7.931,24	8.446,77
**QPE-22	6.992,65	7.447,17	7.931,24	8.446,77	8.995,81
**QPE-23	7.447,17	7.931,24	8.446,77	8.995,81	9.580,54
Jornada Básica e Especial de 40 horas					
QPE-11	4.663,95	4.967,10	5.289,97	5.633,82	6.000,02
QPE-12	4.967,10	5.289,97	5.633,82	6.000,02	6.390,02
QPE-13	5.289,97	5.633,82	6.000,02	6.390,02	6.805,37
QPE-14	5.633,82	6.000,02	6.390,02	6.805,37	7.247,72
QPE-15	6.000,02	6.390,02	6.805,37	7.247,72	7.718,83
QPE-16	6.390,02	6.805,37	7.247,72	7.718,83	8.220,55
QPE-17	6.805,37	7.247,72	7.718,83	8.220,55	8.754,89
QPE-18	7.247,72	7.718,83	8.220,55	8.754,89	9.323,95
QPE-19	7.718,83	8.220,55	8.754,89	9.323,95	9.930,01
QPE-20	8.220,55	8.754,89	9.323,95	9.930,01	10.575,46
QPE-21	8.754,89	9.323,95	9.930,01	10.575,46	11.262,87
QPE-22	9.323,95	9.930,01	10.575,46	11.262,87	11.994,95
QPE-23	9.930,01	10.575,46	11.262,87	11.994,95	12.774,63
QPE-24	10.575,46	11.262,87	11.994,95	12.774,63	13.604,98

* Corresponde à tabela de vencimentos de ADIs

** Corresponde à tabela de vencimentos de PEIs

32º Congresso reuniu cerca de quatro mil delegados(as)



Para a solenidade de abertura o SINPEEM convidou pré-candidatos às eleições municipais de 2024

Fotos: Fernando Cardozo

A 32ª edição do Congresso do SINPEEM, com o tema central **Educação para um mundo novo**, reuniu cerca de quatro mil profissionais de educação – docentes, gestores e Quadro de Apoio – entre os dias 24 e 27 de outubro, no Palácio das Convenções do Anhembi.

Na solenidade de abertura oficial do evento, o SINPEEM prestou homenagem aos defensores da educação que nos deixaram, inclusive com a presença de Daniela Haetinger, irmã de Max Haetinger, e de Beth Popp, mãe de Bárbara Popp, ambos palestrantes, que participaram de várias edições do congresso do SINPEEM ao longo dos anos.

Também compuseram a mesa de abertura do congresso a secretária executiva da Secretaria Municipal de Educação (SME),

Malde Villas Boas; Ilda Vieira Sampaio, chefe de assessoria da Secretaria Municipal de Gestão (Seges); Loretana Paolieri Pancera, do Centro do Professorado Paulista (CPP); Raimundo Suzart, presidente da Central Única dos Trabalhadores de São Paulo (CUT-SP), Claudete Alves, presidente do Sindicato dos Educadores da Infância (Sedin), Roberto Guido, secretário de Finanças do Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo (Apeoesp); Laércio Ribeiro, do diretório municipal do Partido dos Trabalhadores (PT); o deputado federal Guilherme Castro Boulos; Norma Lúcia Andrade dos Santos, presidente do Sindicato dos Especialistas de Educação do Ensino Público Municipal de São Paulo (Sinesp), além dos palestrantes Bel Santos Mayer, José Alves

Freitas Neto, Nilson José Machado e Regina Migliori.

Todos enaltecem a realização do congresso do SINPEEM para a formação continuada da categoria e a importância da educação para a transformação da sociedade. O presidente Claudio Fonseca enfatizou a relevância deste evento como fator preponderante para o debate sobre as reivindicações da categoria, que visam à melhoria da qualidade do ensino, não só na cidade de São Paulo, mas em todo o país. Ressaltou a luta do sindicato, organização independente e autônoma, contra o confisco previdenciário e em defesa da carreira, da valorização salarial e profissional, contra a violência no ambiente escolar e pelo atendimento a todas as reivindicações dos profissionais de educação.



Delegados(as) manifestaram solidariedade às vítimas de violência com um minuto de aplausos

Delegados(as) participam de plenárias, palestras e atividades culturais



Após o ataque em escola pública, que deixou uma aluna morta e outras duas feridas, durante as plenárias delegados(as) pediram o fim da violência



Mais uma vez o SINPEEM demonstrou organização na realização deste importante evento para a educação, que contou com um painel com tema homônimo ao do congresso e 32 grupos de interesse, que abordaram temas sobre a relação da música com a educação, novas tecnologias, saúde dos profissionais de educação, valores civilizatórios, desigualdade de gênero, gestão democrática, desafios da educação, mediação de conflitos, depressão infantil, educação em direitos humanos, inclusão, racismo, importância do Quadro de Apoio no processo de ensino/aprendizagem, carreira do magistério, entre outros assuntos de grande relevância para o dia a dia dos profissionais de educação.

Além das palestras, os delegados participaram de duas plenárias, que definiram as diretrizes da luta do SINPEEM ainda para 2023 e 2024, com a votação e deliberação acerca do Texto Referência e Emendas que são apresentadas por vários grupos de associados.

Também participaram da 19ª Mostra de Arte e Cultura (MAC), com a exposição "Traços e cores", do artista Eifas Andreato, da *live painting* de grafite do arte-educador Rodrigo Smul e de vários shows musicais de artistas como Sarah Brasil, Zico Oliveira, Mariana Aydar, Jazz Brothers, Casuarina, Banda Altas Horas, Rodrigo Vianna, entre outros, além de conhecerem o espaço criado pelo SINPEEM para valorizar os autores da rede.



Grupos de interesse com temas relevantes para a realidade atual da educação



Raízes de um povo e o apagamento dos povos originários – um debate desafiador, com as palestrantes Hanna Cibele Lins Rocha Lumulja e Silvane Aparecida da Silva, que mostraram que é possível resgatar e dar visibilidade às culturas tradicionais, parte tão significativa da nossa história e que não é reconhecida.



Valores civilizatórios afro-brasileiros: base para novos fazeres da educação – na palestra, Cida Bento e Paulo Edison de Oliveira falaram sobre a influência africana, determinante na cultura brasileira, presente na música, na literatura, na ciência, arquitetura, gastronomia, bem como na religião.



A realidade das escolas públicas e as condições para universalizar o acesso e permanência – as palestrantes Jaqueline Moll e Valéria A. A. de Araújo debateram sobre as necessidades e perspectivas para mudar a atual realidade das escolas públicas, para que todos tenham, de fato, direito ao acesso e permanência à educação com qualidade social.



Inclusão e comunidades escolares: diálogos necessários para um projeto político-pedagógico inclusivo – os palestrantes Celso Vasconcellos e Luciana Cury discutiram sobre a educação inclusiva como obrigação de toda a sociedade e a importância de garantir a aprendizagem por meio de apoio técnico, pedagógico e material, propiciando um ambiente seguro e saudável para todos os alunos com deficiência.



Malala Yousafzai: educar meninas, libertar mulheres – as palestrantes Cristiane Fairbanks e Fátima Aparecida da Silva assumiram o desafio de refletir sobre a necessidade de dar visibilidade aos problemas que afetam globalmente meninas e mulheres, combatendo preconceitos e desigualdades, para encontrar caminhos que levem à educação sem discriminação e sem reforçar estereótipos.



Desigualdade de gênero, racismo e LGBTI+fobia: debater para combater – nesta palestra, Job dos Reis e Maria Clara Araújo dos Passos discutiram sobre o papel social da escola no combate às desigualdades sociais e preconceitos para a promoção de uma educação cidadã na luta pela dignidade humana e pelo respeito às diferenças.



Educação em direitos humanos para uma escola plural e democrática – José Christovam de Mendonça Filho e Marcelo Contar Adolfi debateram sobre a importância de construção de um projeto político-pedagógico que envolva as dimensões da educação em direitos humanos como política pública, que tenha a democracia, a cidadania e a justiça social como princípios básicos.



Educação inclusiva, escola sem barreiras – os palestrantes Carlos Eduardo Carrusca Vieira e Miriam Esperidião de Araújo falaram sobre a importância da implementação de políticas públicas que garantam a inclusão e permanência dos alunos com deficiência e neurodivergentes num processo de ensino/aprendizagem qualificado, com o apoio do trabalho de profissionais especializados.



Alfabetização para além das letras – nesta palestra, Angela Figueiredo e Lúcia Makena abordaram a valorização da escola como bem público e como potencializar a sua transformação, cumprindo sua função social na garantia dos direitos de aprendizagens dos estudantes, abandonando as velhas formas de ensinar, resgatando a dialogicidade da educação.



Mediação de conflitos e gestão democrática – os palestrantes Fábio Otuzi Brotto e Telma Pileggi Vinha evidenciaram que, para garantir educação com qualidade social, é preciso democratizar a gestão, envolvendo alunos, profissionais de educação, pais e as comunidades locais, estabelecendo o funcionamento dos conselhos, grêmios estudantis e órgãos colegiados de deliberação coletiva.



Quadro de Apoio em ação: desenvolvendo atividades com a comunidade – Sérgio Rizzo e Tatiana Pita debateram a importante participação do Quadro de Apoio na elaboração e desenvolvimento de atividades com a comunidade escolar, que devem ser inseridas no projeto político-pedagógico da escola, valorizando o trabalho destes profissionais.



Cibercultura e educação: tempo de transformação – Frank Viana Carvalho e Glaucia da Silva Brito falaram sobre a democratização do ensino em relação às tecnologias e suas inovações, tendo em vista que elas transformam as maneiras de pensar, de agir, as formas de comunicação e, com toda certeza, de adquirir conhecimento.



Diversidade de gênero no cotidiano escolar – os palestrantes Felipe Gonçalves e Taina Silva Santos discutiram sobre as dificuldades enfrentadas pela população escolar transgênera e as possibilidades para construir um projeto político-pedagógico inclusivo, que tenha como finalidades derrubar preconceitos quanto à diversidade de gênero e construir conhecimento.



Desafios contemporâneos para a educação – Alvaro Chrispino e Helena Singer debateram sobre a necessidade de resgate da função social da escola no combate à evasão, na recuperação das aprendizagens, na implementação efetiva da educação inclusiva, na construção da cultura de paz e no combate a quaisquer tipos de discriminação e preconceito.



Depressão infantil: como a escola pode ajudar? – os palestrantes Adriana Fóz e Eduardo Lucas Andrade discorreram sobre a importância de formação específica dos profissionais de educação para lidar com esta doença, cada vez mais presente no ambiente escolar, tendo como primeiros passos para a identificação da depressão, o acolhimento e o diálogo.



Reflexões sobre a saúde mental no contexto escolar – Lucas Veiga e Sonia Maria Pereira Vidigal falaram sobre como prevenir situações de violência, considerando que tanto os alunos como os profissionais de educação enfrentam todo tipo de pressão: família, assédio, relações de poder, *bullying* e violência, desenvolvendo ansiedade, angústia e transtornos de humor.



Fotos: Fernando Carbozo

Metaverso e educação: possibilidade ou utopia? – Álvaro Martins Fernandes Júnior e Luciana Backes falaram sobre esta tecnologia, ainda embrionária, seus impactos na educação e a necessidade de oferecer formação aos profissionais de educação e a sua respectiva valorização, para que o metaverso não se torne apenas uma utopia para as escolas públicas, no processo de ensino/aprendizagem.



A sociedade e a escola adoeceram? Quem acolhe o professorado? – Felipe Melo discorreu sobre a implementação de políticas públicas que visem acolher as necessidades dos professores e demais profissionais de educação, para que tenhamos uma escola segura e saudável, tendo como base o crescente número de casos de adoecimento, principalmente, por causas emocionais, especialmente no pós-pandemia.

OPINIÃO

Em entrevista ao Jornal do SINPEEM, delegados(as) elogiaram a organização e logística do 32º Congresso. Segundo eles, mesmo com as adversidades enfrentadas neste ano, em função da reforma das instalações do Anhembi, a cada ano o sindicato se supera, desde os temas das palestras apresentadas, às plenárias, alimentação, transporte e atividades culturais.

“No primeiro dia, parecia que ia dar tudo errado, mas o SINPEEM conseguiu resolver todos os problemas. Tivemos palestrantes muito bons, com discussões dinâmicas e pertinentes aos temas propostos.” **Maria Alice Martins**, PEI e Peif



“Tivemos um congresso em condições adversas, mas faço um balanço positivo desses quatro dias: conteúdo interessante e pertinente, alimentação muito boa e atividades culturais interessantes”. **Elaine Costa**, PEI e Peif



“Foi tudo maravilhoso, com a discussão de temas importantes para o nosso dia a dia na escola e atrações superinteressantes. Ótima alimentação e organização em geral. Queria ter participado de tudo.” **Luciane Bento**, Pei e Peif



“Os congressos do SINPEEM se resumem em conhecimento e compartilhamento, com a troca de ideias e experiências, além de podermos nos atualizar sobre as novas tecnologias, cada vez mais presentes no nosso dia a dia.” **Cleusa Figueiredo**, Peif



“Este foi o meu primeiro congresso. Gostei do movimento e das ótimas e democráticas plenárias. Entre os temas, quero destacar a palestra sobre depressão infantil, com a Adriana Fóz e o Eduardo Lucas.” **Vanderlene Santos**, Pae e PEI.



O congresso nos ofereceu uma estrutura acolhedora, com variedade de atividades culturais e diversidade, valorizando artistas anônimos. Como sugestão, gostaria que o som das palestras do grande auditório fosse transmitido por todo o Anhembi e ampliação do espaço zen.” **Denise Aparecida de Melo**, PEI



“Em minha primeira experiência nos congressos do SINPEEM, acredito que, mesmo com as discussões durante as plenárias, muitas vezes acaloradas, a unidade acaba vencendo. Gostei de todas as palestras que participei. Nos trazem conhecimento que levamos para as escolas, para o nosso cotidiano.” **Edson Vieira da Silva**, auxiliar técnico de educação



“Durante o congresso, saímos da nossa rotina e temos a possibilidade de renovação, com a discussão de temas relevantes para toda a categoria. E este aprendizado levamos de volta para a escola, compartilhando com os colegas que não puderam participar deste evento tão bem organizado e que nos proporciona tanto conhecimento.” **Rita Márcia Barion**, Peif



“Pela dimensão da organização deste grande evento, foi tudo ótimo. O congresso nos trouxe palestras que agregam o nosso trabalho, além da troca de experiências e conhecimento. Parabéns ao SINPEEM.” **Flávia Aparecida Gallé Siqueira**, PEI e Peif



“Estou muito satisfeito com a minha primeira participação no congresso do SINPEEM. Muito organizado, com temas relevantes para todos nós da educação. Tudo funcionou muito bem e o nível de aprendizado é muito bom.” **Waldecir Godoy**, auxiliar técnico de educação



“O SINPEEM é um dos poucos sindicatos que realmente valoriza o professor, no sentido mais amplo. E a prova disso é a realização deste congresso, que nos proporciona formação continuada de qualidade.” **Douglas de Almeida**, professor de ensino fundamental II e médio



“Ótimos palestrantes, temas muito significativos para quem veste a camisa da educação e conhece bem o chão das nossas escolas municipais. Parabéns ao SINPEEM pela valorização dos artistas raízes. Além as plenárias debatendo temas relevantes à nossa sobrevivência e a luta contra os governantes que querem destruir os serviços públicos e, conseqüentemente, os educadores.” **Edson Abreu Bonfim**, professor de ensino fundamental II e médio

“Este é o meu 32º congresso, ou seja, participei de todos e posso dizer, com toda certeza, que a cada ano a organização deste importante evento promovido pelo SINPEEM se supera. Tudo perfeito: alimentação, atividades culturais, palestras.” **Gislaine Dário Barbosa**, agente escolar



“Como uma associada que participou dos 32 congressos realizados pelo SINPEEM, não posso dizer que houve uma edição melhor que a outra. Cada uma se adaptou à realidade e às necessidades exigidas em sua época, oferecendo o que há de melhor em formação continuada para a categoria.” **Maria Sirlei Reino**, professora aposentada



“Mesmo com todo os problemas, em função da reforma do Anhembi, deu tudo certo. Ótima organização, logística e transporte. Para mim, a melhor palestra foi sobre direitos humanos.” **Fátima Batajoto**, professora de ensino fundamental II e médio

Aprovado o Plano de Lutas para 2023 e 2024

Durante o 32º Congresso, os delegados(as) também aprovaram as reivindicações, campanhas e encaminhamentos que nortearão as ações do SINPEEM para o final deste ano e 2024, na luta em defesa da educação e dos direitos e valorização dos profissionais de educação da rede municipal de ensino de São Paulo e dos demais trabalhadores, conforme segue:

1 - REIVINDICAÇÕES:

- a) educação pública, gratuita, laica e com acesso universal;
- b) fim dos contratos de terceirização de serviços e parcerias para o atendimento à demanda na educação infantil e no ensino fundamental;
- c) imediata devolução para a rede direta dos prédios cedidos ao atendimento indireto;
- d) ampliação da rede física, com atendimento direto;
- e) educação integral, em tempo integral, não impositiva, com respeito à decisão dos Conselhos de Escola e com a garantia de todas as condições necessárias;
- f) educação especial, na perspectiva da educação inclusiva, em equipamentos que obedeçam ao conceito de desenho universal, que possibilitem o atendimento educacional especializado e respeitem as diferenças humanas;
- g) recursos humanos e materiais para o atendimento adequado aos alunos com deficiência, neurodivergentes ou com altas habilidades;
- h) criação dos cargos de auxiliar de vida escolar (AVE) e de professor de apoio educacional especializado (Pae) como cargos efetivos, com ingresso via concurso e lotação em todas as unidades escolares da rede municipal de ensino (CEIs, Emeis, Cemeis, Emefs, Emebss e Emefms);
- i) realização de concursos para cargos docentes, gestores e para o Quadro de Apoio sempre que 5% das vagas se tornarem disponíveis e convocação de aprovados;
- j) ampliação dos módulos de pessoal – docentes, gestores e Quadro de Apoio;
- k) fim da imposição das salas multietárias;
- l) revogação da Instrução Normativa nº 24/2023. Escolas saudáveis e seguras, com cultura de paz. Contra a militarização das escolas e medidas de encastelamento;
- m) oferta de EJA em todas as Emefs e Emefms da rede municipal de ensino como política reparatória;
- n) por uma educação que combata o racismo, a LGBTQIA+fobia, o machismo, o sexismo, o capacitismo, o etarismo e toda forma de violência, inclusive contra a pessoa idosa;
- o) por equidade nas condições de acesso e permanência ao ensino público municipal;
- p) revogação integral das reformas previdenciária, trabalhista e do ensino médio, da BNCC e da lei antigreve;
- q) revogação da reforma da Previdência municipal – Samprev 1 e 2;
- r) fim do confisco previdenciário de 14%, imposto aos aposentados e pensionistas;
- s) participação majoritária dos servidores municipais nas gestões financeira e administrativa do RPPS/Ipem;
- t) descongelamento com efeito retroativo do tempo relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, para fins de aquisição de quinquênios e sexta parte, imposto pela Lei Complementar nº 173/2020;
- u) incorporação, na aposentadoria, por exercício de jornadas especiais e cargos de livre provimento por designação;
- v) 39% de reajuste sobre os padrões de todas as tabelas de vencimentos dos profissionais de educação, ativos e aposentados, a título de incorporação dos abonos complementares de pisos aplicados em 2022 e 2023;
- w) aumento real dos pisos remuneratórios, em cumprimento do artigo 100 da Lei nº 14.660/2007, na data-base de 2024;
- x) manutenção do regime de remuneração por vencimentos, composto pelo valor padrão, quinquênios e sexta parte. Não ao regime de remuneração por subsídio;
- y) carreiras com desenvolvimento por progressão, promoção, evolução e acesso;
- z) Jeif como jornada do cargo docente, com opção anual pela JBD no momento da escolha/atribuição;
- aa) reorganização das carreiras que integram o Quadro de Apoio e redução das jornadas do ATE e do agente escolar para 30 horas semanais, sem redução de salários;
- bb) remoção anual regular, com oferta de vagas reais, com direito à participação de todos os profissionais no concurso;
- cc) regulamentação e implementação de programa voltado à saúde física e mental dos profissionais e estudantes;
- dd) expansão do atendimento no HSPM, com unidades descentralizadas em todas as regiões da cidade, inclusive com pronto atendimento, para melhor atender aos usuários;
- ee) extensão do direito de uso do HSPM para pai e mãe de servidor, sem a necessidade de comprovação de invalidez;
- ff) publicações de licenças médicas com o prazo máximo de cinco dias após a realização das perícias;
- gg) atendimento humanizado no HSPM e na Cogess;
- hh) direito de acompanhamento familiar em perícias sempre que o servidor necessitar;

- ii) melhoria das condições de trabalho, que proporcionem conforto físico (preparo acústico, mobiliário adequado às diferenças humanas; ventilação natural e climatização, para evitar que estudantes e profissionais passem mal em função de altas temperaturas; garantia de espaços cobertos e descobertos nas áreas externas e atendimento ao protocolo de acessibilidade);
- jj) fortalecimento dos Conselhos de Escola, grêmios, Cresces, comissões de mediação de conflitos e Cipas;
- kk) proteção à vida dos profissionais, com imediato afastamento quando ameaçados no exercício de suas funções;
- ll) efetivação de rede de proteção em todos os territórios onde as escolas municipais estão localizadas;
- mm) criação do cargo de secretário via concurso de acesso e lotação em todas as unidades da rede municipal de ensino;
- nn) revogação das alterações propostas pela Lei nº 17.722/2021 sobre a aquisição de férias para o funcionalismo municipal (regulamentadas pelo Decreto nº 62.555/2023) e sobre a redução das abonadas;
- oo) valor máximo de GDA e da GLT para todos os integrantes do QPE;
- pp) não desconto do vale-alimentação aos solicitantes de redução de jornada, prevista no Decreto nº 62.835/2023;
- qq) cumprimento do direito da jornada de formação dos gestores em local de livre escolha, sem convocações nestes horários;
- rr) rede de proteção social, financiada com recursos vinculados à saúde, para atender às demandas da população escolar com assistentes sociais, psicólogos, fonoaudiólogos, psiquiatras e oftalmologistas;
- ss) pagamento do PDE com valor integral para todos os profissionais de educação e agentes de apoio em exercício nas unidades da rede – ativos e aposentados;
- tt) assistência à saúde dos profissionais da educação e estudantes da rede municipal.

2 - CAMPANHAS

O SINPEEM deve organizar e realizar campanhas:

- a) contra a desvinculação orçamentária das receitas destinadas à manutenção e desenvolvimento do ensino;
- b) em defesa da escola pública e contra a terceirização da educação;
- c) em defesa das carreiras dos profissionais de educação e contra a política de remuneração por subsídio;
- d) fim da terceirização de serviços e parcerias para o atendimento à demanda escolar;
- e) realização imediata e periódica de concursos de ingresso para o provimento de cargos vagos dos Quadros do Magistério e de Apoio à Educação;
- f) contra a superlotação de classes, em função da implementação do programa São Paulo Integral;
- g) em defesa dos serviços e dos servidores públicos;
- h) em defesa da previdência pública estatal e pelo fim do confisco previdenciário;
- i) realização de atividades do movimento **Revoga o confisco**, com a participação do Núcleo dos Aposentados do SINPEEM, da Diretoria e demais servidores;
- j) contra a privatização da Sabesp, do Metrô e da CPTM;
- k) organizar com a CUT, CNTE e sindicatos a Semana de Luta Contra as Reformas e o Confisco Previdenciário, convocando um dia geral de paralisação e manifestação;
- l) melhores condições de trabalho, com ampliação do módulo de trabalhadores em cada escola;
- m) redução do número de estudantes por sala/turma/agrupamento;
- n) contra a imposição das salas multietárias na educação infantil, que está sendo realizada pelo governo para superlotar as salas, precarizar o atendimento e reduzir o número de professores;
- o) em defesa da EJA em todas as unidades da rede em atendimento à demanda, cadastro permanente, autonomia para matrícula, realização da matrícula ao longo do ano, garantia da jornada por todo o ano letivo aos docentes, debate acerca do currículo e organização.

3 - ENCAMINHAMENTOS

O SINPEEM deve:

- a) iniciar a campanha salarial de 2024 até o dia 09 de fevereiro;
- b) realizar ato de entrega da pauta de reivindicações para o governo até o dia 16 de fevereiro;
- c) fixar prazo para a resposta do governo até o dia 06 de março de 2024;
- d) realizar paralisação e assembleia no dia 08 de março, para avaliação da resposta do governo e deliberação sobre greve a partir desta data;
- e) lutar por isonomia e paridade para os aposentados;
- f) propor e organizar, em conjunto com a CUT e CNTE, um dia nacional de luta, em defesa dos empregos, salários e direitos, pela revogação das contrarreformas trabalhista e previdenciária;
- g) participar das mobilizações contra a privatização da educação, da Sabesp, Metrô e da CPTM;
- h) construir, junto a CUT e CNTE, a greve nacional da educação contra a retirada de direitos, pela revogação da reforma previdenciária e reformas antipovo, contra a PEC nº 32 e revogação do novo ensino médio;
- i) organizar a Semana de Luta contra o Confisco Previdenciário, com a realização de um dia geral de paralisação e manifestação pela revogação do confisco sobre os vencimentos dos profissionais de educação ativos e sobre os proventos dos aposentados.

SME publica editais de concursos para PEIs e ATEs

A Secretaria Municipal de Educação publicou no DOC de 08/11 os editais para a realização de concursos para o provimento de 358 cargos vagos de professor de educação infantil (PEI) e de 566 cargos vagos de auxiliar técnico de educação.

Os concursos serão realizados pela Fundação Vunesp e terão validade de um ano, contado a partir da data de homologação, prorrogáveis por igual período.

A inscrição e o envio dos documentos referentes à prova de títulos deverão ser efetuados das 10h de 08/11/2023 às 23h59min de 04/12/2023, exclusivamente pela internet, no site www.vunesp.com.br

As provas objetivas, de ambos os cargos, estão previstas para o dia 14/01/2024 e serão realizadas no período da manhã. No mesmo dia, à tarde, serão aplicadas as provas discursivas.

Os editais estão disponíveis para consulta e impressão no site do SINPEEM (www.sinpeem.com.br).

Realização periódica de concursos é conquista do SINPEEM

A luta por realização periódica de concursos é política permanente e conquista do SINPEEM, que lutou e conseguiu incluir esta obrigatoriedade nas Leis nº 11.229/1992 e nº 11.434/1993. Em 2007, a realização de concursos na educação municipal sempre que houver 5% de cargos vagos foi mantida na Lei nº 14.660.

Mesmo com esta importante conquista, o SINPEEM tem pressionado o governo para que a lei seja cumprida e para que os aprovados em concursos sejam convocados para a escolha de vagas e provimento dos cargos vagos.

PDE: segunda parcela será paga até abril de 2024; SINPEEM reivindica antecipação

Em julho, os profissionais de educação receberam a primeira parcela do Prêmio de Desempenho Educacional, a título de antecipação, conforme reivindicado pelo SINPEEM.

Para o pagamento da primeira parcela, foi computada a assiduidade entre 17/05 e 30/06. O valor individual foi de R\$ 3.000,00, chegando a R\$ 3.900,00 para os servidores que não apresentaram nenhum registro de ausência neste período.

Decreto definirá o valor total do prêmio

O valor total do PDE, relativo ao exercício de 2023, será fixado mediante a publicação de decreto específico, até o final deste ano.

Em 2022, o valor institucional foi de R\$ 6.000,00, chegando a R\$ 7.800,00 para o servidor sem ausências.

O SINPEEM reivindica aumento do valor, tendo em vista que a Prefeitura está em condição financeira satisfatória para pagar valor maior e não efetuar descontos por licenças e abonadas e aplicar reajustes que recomponham perdas. Reivindica, ainda, a antecipação do pagamento da segunda parcela do prêmio, previsto para ocorrer até abril de 2024.

Afastamentos que não são descontados no valor do PDE:

1. férias;
2. casamento, até oito dias;
3. luto, pelo falecimento do cônjuge, companheiro, pais, irmãs e filhos, inclusive natimorto, até oito dias;
4. luto, pelo falecimento de padrasto, madrasta, sogros e cunhados, até dois dias;
5. convocação para cumprimento de serviços obrigatórios por lei;
6. licença por acidente de trabalho ou doença profissional;
7. licença à gestante;
8. licença compulsória;
9. licença-adoção, licença-guarda e licença-paternidade.

Valor individual proporcional à jornada de trabalho

O valor do PDE, pago individualmente, é proporcional, com os seguintes percentuais:

- I - Jornada Básica do Professor (JB): 50% do valor do prêmio;
- II - Jornada Básica do Docente (JBD): 75% do valor do prêmio;
- III - Jornada Especial Integral de Formação (Jeif), Jornada Básica de 30 horas de trabalho semanais (JB30), Jornada Básica do gestor educacional (JB-40), Jornada Especial de 40 horas de trabalho semanais (JE-40) e Jornada Básica de 40 horas de trabalho semanais (JB40): 100% do valor do prêmio.

Devolução de valor

De acordo com o decreto referente à antecipação do prêmio, haverá devolução da primeira parcela caso o servidor não tenha iniciado exercício até 31/05/2023 ou não tiver seis meses de exercício até 31/12/2023.

Posição do SINPEEM

Temos posição contrária à política de gratificações e abonos e, ao longo dos anos, temos conseguido incorporações aos padrões de vencimentos, fazendo valer o princípio da isonomia entre ativos e aposentados, valorizando o salário sobre o qual incidem todos os direitos como quinquênios, sexta parte e os ganhos pecuniários referentes aos enquadramentos por evolução funcional, progressão e promoções por tempo e por merecimento.

Por coerência, lutamos também pelo fim do PDE e por sua incorporação aos padrões de vencimentos de todos os profissionais de educação, ativos e aposentados.

FIQUE POR DENTRO

Conhecer o Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 8.989/1979) e o Estatuto dos Profissionais de Educação (Lei nº 14.660/2007) é fundamental para garantir o cumprimento da legislação vigente e lutar pela manutenção e ampliação dos nossos direitos.

Na coluna Fique por Dentro desta edição trazemos os temas sobre faltas, licença médica negada, nome social e readaptação funcional.

FALTAS ABONADAS

As faltas, até o máximo de seis por ano, não excedendo a uma por mês, poderão ser abonadas por motivo justificado, a critério da autoridade competente, no primeiro dia em que o servidor comparecer ao serviço.

No caso de falta abonada, o servidor não sofrerá quaisquer descontos de vencimentos e esse dia será considerado de trabalho efetivamente realizado, para todos os efeitos legais.

Procedimento: no primeiro dia em que comparecer ao serviço, após as faltas dadas, o servidor deverá solicitar e preencher formulário padronizado e encaminhá-lo à chefia.

Servidores de plantão (por motivo de doença) – o abono somente será avaliado com atestado da Secretaria Municipal de Saúde ou do HSPM.

FALTAS JUSTIFICADAS

Esgotando o limite de faltas abonadas, o servidor poderá solicitar justificação de falta, quando houver motivo relevante que impeça o seu comparecimento ao serviço.

Até seis faltas por ano, a aceitação da justificativa poderá ser feita pela autoridade que cada Secretaria estabelecer.

A partir da sétima falta, o pedido de justificação somente poderá ser apreciado e eventualmente acolhido pelo titular de cada Pasta ou pelo secretário de Negócios Jurídicos, se tiver havido procedimento disciplinar.

No caso de falta justificada, o servidor perderá o vencimento do dia, que também será descontado no tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Procedimento: no dia subsequente a cada falta o servidor deverá solicitar e preencher o formulário e encaminhá-lo à chefia.

FALTAS INJUSTIFICADAS

São as faltas que ocorrem sem justa causa, perdendo o servidor o vencimento do dia, que também será descontado no tempo de serviço para todos os efeitos legais.

Ocorrendo a décima quinta falta consecutiva e injustificada, incluindo sábados, domingos, feriados e pontos facultativos, o chefe imediato prestará orientação escrita ao servidor, alertando sobre as consequências que poderão advir, utilizando o formulário padronizado.

Os casos de faltas injustificadas ao serviço por mais de 30 dias consecutivos ou 60 interpolados deverão ser comunicados pela chefia imediata à Secretaria Municipal de Administração.

O servidor que estiver respondendo a processo disciplinar por faltas poderá reassumir suas funções a qualquer tempo e não estará impedido de assinar o ponto.

IMPORTANTE: a chefia poderá notificar o servidor e aplicar penalidade de inassiduidade (artigo 178 da Lei nº 8.989/1979) com qualquer quantidade de faltas injustificadas, por falta de cumprimento de seus deveres.

LICENÇA MÉDICA NEGADA

Todo servidor tem o direito de encaminhar pedido de reconsideração em até dois dias úteis, após a publicação no DOC.

Em caso de negativa, deverá encaminhar recurso em até dois dias úteis à Coordenação de Gestão da Saúde do Servidor (Cogess).

NOME SOCIAL

Todos os órgãos da administração pública municipal direta e das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista municipais, bem como dos serviços sociais autônomos instituídos pelo Município, concessionárias de serviços públicos municipais e pessoas jurídicas que mantenham qualquer espécie de ajuste com a administração municipal devem adotar, utilizar e respeitar o nome social das travestis, mulheres transexuais e homens trans.

O uso do nome social em registros e sistemas tem de ser solicitado por escrito ao setor responsável pelo cadastramento interno.

O uso do nome social deve ser amplamente respeitado, principalmente em:

- I - fichas de cadastro, formulários, prontuários, petições, documentos de tramitação e requerimentos de qualquer natureza;
- II - cadastros para ingresso e permanência nas pessoas jurídicas que se encontram obrigadas ao uso do nome social;
- III - comunicações internas de uso ou circulação coletiva, especialmente memorandos, escala de férias e holerites impressos;
- IV - endereços de correios eletrônicos;
- V - identificações funcionais de uso interno dos órgãos, entidades, instituições ou empresas;
- VI - listas de ramais dos órgãos, entidades, instituições ou empresas;
- VII - nomes de usuário(a) em sistemas de informática;
- VIII - inscrições em eventos promovidos pelos órgãos, entidades, instituições ou empresas e expedição dos respectivos certificados.

A identificação pelo registro civil deve se limitar aos sistemas internos de acesso restrito e informações sociais previstas na legislação trabalhista.

Em casos absolutamente necessários de uso do nome constante do registro civil, este deverá ser escrito entre parênteses, garantindo destaque ao nome social.

READAPTAÇÃO FUNCIONAL

É um direito previsto na legislação atual para os servidores. Em caso de laudos de readaptação temporária, o profissional de educação perderá lotação quando completar 24 meses, contínuos ou não, nesta condição:

- efetivos;
- admitidos – quando decorrente de acidente de trabalho;
- admitidos estáveis da SME (Lei nº 9.160, de 03/12/1980) e comissionados estáveis (Lei nº 8.694, de 31/03/1978) que desempenham suas funções como docentes, de acordo com a Lei nº 11.229, artigos 91 e 100, de 26/06/1992;
- aos integrantes do Quadro do Magistério, em exercício na unidade escolar, é garantido o direito à aposentadoria especial do magistério.

Observação: apesar de constarem no artigo 50 da Lei nº 14.660/2007, com redação dada pela Lei nº 14.709/2008, estas medidas previstas para a readaptação temporária não foram regulamentadas, portanto, não vêm sendo aplicadas. Ou seja, até o momento, os profissionais de educação não têm perdido a lotação.

Evolução funcional e quinquênios: saiba mais

A evolução funcional dos integrantes do Quadro dos Profissionais e Educação é a passagem de uma referência para outra imediatamente superior.

Será disciplinada em regulamento, observados os seguintes critérios:

QUADRO DO MAGISTÉRIO

I - docentes e gestores:

- a) tempo de efetivo exercício na carreira: será apurado na forma da legislação vigente e respeitados os mínimos progressivos estabelecidos no Anexo IV, Tabela "A", integrante da Lei nº 14.660/2007;
- b) títulos: serão considerados o Certificado de Valoração Profissional, cursos de graduação, pós-graduação, especialização e os promovidos, reconhecidos ou patrocinados pelo órgão técnico da Secretaria Municipal de Educação;
- c) combinação dos critérios tempo e títulos;
- d) duas últimas referências.

QUADRO DE APOIO À EDUCAÇÃO

- a) tempo de efetivo exercício na carreira: será apurado na forma da legislação vigente e respeitados os mínimos progressivos estabelecidos no Anexo IV, Tabela "A", integrante da Lei nº 14.660/2007;

- b) avaliação de desempenho;
- c) títulos e atividades.

Observação: estes critérios terão de ser combinados.

Já os quinquênios são assegurados ao servidor a cada cinco anos de efetivo exercício e devem ser solicitados na unidade escolar, por meio de formulário próprio.

Durante a carreira, o servidor tem direito a sete quinquênios:

1º adicional	05 anos	5,00%
2º adicional	10 anos	10,25%
3º adicional	15 anos	15,76%
4º adicional	20 anos	21,55%
5º adicional	25 anos	27,63%
6º adicional	30 anos.....	34,00%
7º adicional	35 anos.....	40,71%

MANDE E-MAIL E TIRE SUAS DÚVIDAS

legislacao@sinpeem.com.br

Legislação, informações sobre a vida funcional dos profissionais de educação e aposentadoria.

SINPEEM continua na luta pelo descongelamento dos quinquênios e da sexta parte

Em julho deste ano, o Tribunal de Contas do Estado (TCE-SP) reconheceu o direito de contagem de tempo de serviço prestado entre 28/5/2020 e 31/12/2021. Uma medida administrativa apenas para os funcionários do próprio TCE. Portanto, não aplicável aos servidores públicos municipais e estaduais.

De acordo o TCE, a Lei Complementar nº 173/2020, que suspendeu a contagem, possui eficácia temporária e foi reconhecida como norma geral de direito fi-

nanceiro. Isto significa que não pode interferir em benefícios estatutários.

O governo estadual recorreu da decisão ao Supremo Tribunal Federal (STF), por meio da Procuradoria-Geral do Estado (PGE), e conseguiu uma liminar, suspendendo a medida e determinou que o TCE-SP preste informações sobre o assunto. A decisão final sobre o mérito não tem prazo para ocorrer.

No dia 06/11, a Câmara Municipal de São Paulo realizou audiência pública, organizada pela Câmara dos Deputados,

para debater o Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 21/2023, em tramitação no Legislativo federal, que prevê o descongelamento de quinquênios, sexta parte e outros benefícios dos servidores públicos, restabelecendo a contagem de tempo do período entre 28/05/2020 a 31/12/2021.

O SINPEEM defende o descongelamento com efeito retroativo do tempo relativo ao período de 28/05/2020 a 31/12/2021, para fins de aquisição de quinquênios e sexta parte.

Reunião de representantes sindicais on-line: dia 05/12, às 8h30 e às 15 horas



Reunião do Conselho Geral: dia 08/12, às 10 horas, no Centro de Formação do SINPEEM



Pasep: saiba mais sobre a ação revisional

Em consideração aos filiados que ingressaram no serviço público antes da promulgação da Constituição Federal, em 05 de outubro de 1988, e podem ter direito à restituição de valor se forem detectadas irregularidades em seus extratos da conta Pasep, o SINPEEM está analisando a tese firmada pelo STJ, repercussão e encaminhamentos jurídicos que couberem.

AINDA NÃO HOVE JULGAMENTO DEFINITIVO PELO STJ

Como não houve o julgamento definitivo da matéria e pode ocorrer modificação do atual entendimento firmado sobre o assunto, inclusive dos requisitos para ingresso com ação, consideramos que é prudente avaliar e aguardar.

Se não houver modificação do entendimento expresso até aqui, é fato que pode ocorrer o ingresso de ações judiciais para discutir os depósitos e a correção dos saldos das contas do Pasep, relativo aos juros para o servidor que, até outubro de 1988, tinham vencimentos superiores a dois salários mínimos e atualização monetária mais juros de 6% ao ano, para quem à época ti-

nha, no mínimo, cinco anos de cadastramento. Também para aqueles que, tendo saldo, faziam jus a um salário mínimo por receber até dois salários mínimos na época.

O QUE PODE JUSTIFICAR A AÇÃO?

O repasse de valores inferiores aos efetivamente devidos quando do depósito, correção e/ou saque dos valores do Pasep, decorrente de falha na prestação dos serviços pelo Banco do Brasil.

O prazo para propor a demanda é de 10 anos, a contar da data do saque das contas vinculadas ao Pasep, quando o titular da conta toma ciência dos saques indevidos, eventuais desfalques ou rendimentos inferiores.

QUEM PODERÁ INGRESSAR COM AÇÃO SE NÃO HOVER MUDANÇA DO ENTENDIMENTO DO STJ?

Se com o julgamento definitivo pelo STJ não houver alteração do entendimento de que o Banco do Brasil deixou de fazer correção e atualização de valores, poderão in-

gressar com a ação os servidores públicos inscritos no Pasep até outubro de 1988 e que tenham efetuado o saque de suas contas vinculadas há menos de 10 anos.

Também poderão ingressar em juízo aqueles que ainda não efetuaram o saque. Ainda assim, em ambas as situações, para ter a certeza do direito, é necessário que o servidor requeira ao banco um extrato analítico de sua conta vinculada ao Pasep.

EXTRATO DEVE SER SUBMETIDO À ANÁLISE DE UM CONTADOR

O extrato obtido junto ao banco pelo servidor deve ser do período integral da conta Pasep e submetido à análise de um contador de sua confiança, pois, eventual ação judicial proposta para a cobrança do que não for devido poderá resultar em prejuízos decorrentes de condenação do servidor ao pagamento de honorários de sucumbência em favor do Banco do Brasil.

Portanto, havendo decisão de ingresso com a ação, que poderá ocorrer após o julgamento final pelo STJ, o SINPEEM informará por meio de seus meios de comunicação.

Decreto regulamentou o horário especial de trabalho de servidores(as) com deficiência

De acordo o Decreto nº 62.835, publicado no DOC de 16/10, os servidores(as) municipais com deficiência ou que tenham cônjuge, companheiro(a), filho(a) ou outro dependente com deficiência, quando comprovada a necessidade por junta médica, poderão cumprir sua jornada de trabalho em horário especial.

Quando os pais ou responsáveis pela pessoa com deficiência forem ambos servidores públicos municipais, somente um deles poderá usufruir do direito à redução da jornada de trabalho semanal.

Em caso de acúmulo de cargos/funções, a redução da jornada de trabalho semanal incidirá sobre cada vínculo funcional, desde que comprovada a necessidade e nos termos e percentuais definidos pela junta médica, observadas as respectivas peculiaridades e especificidades.

Observados os critérios definidos pela Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor (Cogess), o horário especial de trabalho compreenderá a redução em 10%,

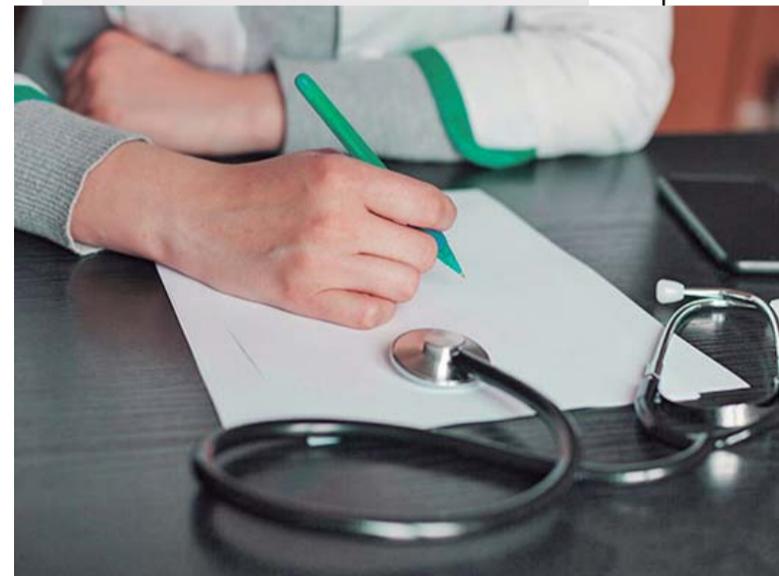


20%, 30%, 40% ou 50% da jornada de trabalho semanal a que o servidor(a) estiver submetido(a).

A manutenção das condições concessivas do horário especial de trabalho deverá ser revista nos casos de alteração de unidade ou de horário de trabalho.

No caso dos docentes da rede municipal de ensino, eventuais alterações que determinem nova avaliação para manutenção ou não das condições concessivas do horário especial de trabalho devem ser comunicadas anualmente, após o processo de escolha/atribuição de turno.

Diretrizes para o atendimento médico pericial são atualizadas



Os Protocolos Técnicos da Coordenadoria de Gestão de Saúde do Servidor (Cogess), que definem as diretrizes do atendimento médico pericial foram atualizados nos termos do artigo 64 do Decreto Municipal nº 58.225/2018 e disponibilizados no site da Prefeitura de São Paulo.

O decreto pode ser consultado no site www.sinpeem.com.br.

Pesquisa do SINPEEM com representantes aponta deficiências do SPI; sindicato é contra programa impositivo da SME

A publicação da Instrução Normativa nº 24/2023, pela Secretaria Municipal de Educação (SME), que amplia a abrangência do programa São Paulo Integral (SPI) nas Emeis, Cemeis, Emefs, Emefms e Emebss fere de forma grave o princípio de gestão democrática ao delegar aos dirigentes regionais o direito de impor às unidades a adesão ou manutenção ao programa, desconsiderando o direito de os conselhos discutirem e deliberarem pela organização escolar. Na mesma linha, impõe adesão ao ciclo de alfabetização ignorando, inclusive, o movimento anterior das unidades, o acúmulo de discussões, o projeto político-pedagógico e o planejamento de possível ampliação e/ou adesão.

O SINPEEM exige respeito aos projetos políticos-pedagógicos, às decisões dos Conselhos de Escola e condições reais para a ampliação do programa, que passam por: recursos materiais, estruturais e humanos, atendimento educacional especializado, segurança nas escolas e formação continuada.

Nas escolas de educação infantil, o SPI pode significar a redução do horário de funcionamento das unidades (de 12 para 10 horas), extinção do turno intermediário e, por consequência, provocar a excedên-

cia dos docentes menos pontuados ou forçar a remoção pela impossibilidade de acúmulo de cargos. Não aceitaremos prejuízos causados pela intransigência da SME.

Os bebês, crianças, jovens e adultos têm direito à educação integral nos princípios de desenvolvimento na sua integralidade, que se diferencia do atendimento em tempo integral realizado de qualquer forma e sem condições.

O SINPEEM elaborou um questionário para colher informações sobre as reais condições das unidades para o atendimento à IN nº 24/2023.

De acordo com as respostas de 156 unidades municipais que responderam ao questionário e representam cerca de 10% da rede municipal de ensino, 44,7% das Emefs, Emefms e Emebss terão a implantação compulsoriamente do SPI, por determinação da Instrução Normativa nº 24/2023. Em 52,7% destas escolas haverá ampliação ou inclusão inicial de salas no SPI, que não foi aprovada pelo Conselho de Escola em 86% das unidades.

A pesquisa também aponta que o SPI não está integrado ao projeto político-pedagógico de 82,2% das Emefs, Emefms e Emebss e que 81,9% dos recursos financeiros suplementares previstos na legis-

lação sobre o SPI não chegaram às unidades. Quanto aos recursos humanos, com aumento dos módulos docente e do Quadro de Apoio, este percentual chega a 85,7%.

Inclusão: na pesquisa, 90,4% das unidades indicaram que não têm condições reais para oferecer atendimento educacional especializado aos estudantes com deficiência, neurodivergentes ou com altas habilidades. Este percentual aumenta para 95,8% nos aspectos relacionados à falta de condições humanas.

Cemeis e Emeis: ainda de acordo com a pesquisa realizada pelo SINPEEM, a decisão pela adesão ou manutenção do SPI não foi aprovada pelos Conselhos de Escola de 49,5% dos Cemeis e Emeis; em 55,5% destas unidades o SPI não está integrado ao projeto político-pedagógico.

A pesquisa demonstra, ainda, que em 74,3% dos Cemeis e Emeis o SPI provocou ilicitude de acúmulos em razão da mudança nos horários e que o programa provocará excedência em 59,4% das unidades em 2024.

A pesquisa completa está disponível no site www.sinpeem.com.br.

SINPEEM integra Grupo de Trabalho sobre a saúde mental do servidor, instituído pela Secretaria Municipal de Gestão

Considerando a necessidade da discussão e constante aperfeiçoamento das políticas sobre saúde mental para servidores, o SINPEEM reivindicou, apresentou várias propostas sobre saúde do servidor e, finalmente, foi instituído pela Secretaria Municipal de Gestão o Grupo de Trabalho (GT), com participantes do governo e das entidades de servidores públicos municipais, objetivando a interlocução e proposição de ações voltadas à saúde mental dos servidores.

O Grupo de Trabalho tem como diretrizes e objetivos:

- I - promover a discussão sobre saúde mental dos servidores;
- II - detectar os principais agravos à saúde mental dos servidores;
- III - propor ações que tornem os ambientes de trabalho saudáveis e protetivos da saúde mental dos servidores.

Composição

O Grupo de Trabalho será composto por 10 membros. Entre eles, o SINPEEM, com a diretora Michelle Rosa.

Os integrantes do GT se reunirão, ordinariamente, nas datas e horários a serem definidos na primeira reunião e, extraordinariamente, sempre que convocados pelo(a) coordenador(a).

Prazo para os trabalhos

O Grupo de Trabalho definirá, ainda, em sua primeira reunião, o cronograma das atividades, devendo contemplar, em especial:

- I - 30 dias - apresentação das propostas e sugestões das entidades;
- II - 60 dias - diagnóstico das propostas apresentadas pelas entidades.

O prazo para a conclusão dos trabalhos é de 90 dias, contados da publicação da portaria, podendo ser prorrogado, por igual período.

O SINPEEM considera importante este Grupo de Trabalho, face o agravamento dos indicadores de adoecimento dos servidores. Quer celeridade, melhoria das condições de trabalho e valorização dos profissionais de educação e de todos os servidores.

Informações sobre atualização cadastral, filiação, desfiliação, cursos, certificados, declarações e outros.

3329-4500

informes@sinpeem.com.br

Alerta: estelionatários continuam aplicando o golpe dos precatórios

Associados com ou sem ação têm recebido ligações telefônicas, mensagens via aplicativos ou cartas de estelionatários que se passam por advogados do SINPEEM.

Estes golpistas, que dizem ser de escritórios de advocacia, tentam se passar por advogados do Jurídico do SINPEEM. Informam sobre o suposto valor que o servidor tem a receber e solicitam depósito ou transferência de valores para a liberação de precatórios. **Não pague nada a ninguém para liberar crédito de precatório.**

Aguarde sempre a nossa comunicação.

Jamais pague qualquer valor a quem ligue, envie cartas ou mensagens via aplicativo, mesmo que contenha nome e foto do presidente do SINPEEM, Claudio Fonseca, dados de advogados do nosso Jurídico ou a logomarca do sindicato, afirmando ser necessário o pagamento de custas ou outras despesas judiciais, pois se trata de golpe.

Não faça nenhum depósito ou transferência bancária.

NÃO CAIAM EM GOLPES

O SINPEEM não solicita, em hipótese alguma, depósito de qualquer valor para o pagamento de despesas judiciais e/ou advocatícias. Também não faz ligação telefônica para a compra de precatórios.

DENUNCIE À POLÍCIA

Na dúvida, sempre entre em contato com o SINPEEM (av. Santos Dumont, 596, Luz, telefone 3329-4500, e-mail: seuprocessos@sinpeem.com.br).

PARCERIAS COM UNIVERSIDADES E CURSOS

O SINPEEM tem parceria com dezenas de instituições de ensino superior em todas as regiões da capital e do interior do Estado de São Paulo, além de escolas de idiomas e cursos profissionalizantes.

Acesse: sinpeem.com.br/universidades

PARCERIAS MÉDICAS E ODONTOLÓGICAS

Encontre as especialidades médicas e/ou odontológicas que você deseja entre as clínicas e consultórios que possuem parceria com o SINPEEM e oferecem descontos especiais aos associados ao sindicato.

Acesse: sinpeem.com.br/cm



REMETENTE:
Av. Santos Dumont, 596 - Luz
São Paulo - SP - Fone 3329-4500
CEP 01101-000

FECHAMENTO AUTORIZADO - PODE SER ABERTO PELA ECT



Para uso dos Correios

- | | |
|--|--|
| <input type="checkbox"/> Mudou-se | <input type="checkbox"/> Falecido |
| <input type="checkbox"/> Desconhecido | <input type="checkbox"/> Ausente |
| <input type="checkbox"/> Recusado | <input type="checkbox"/> Não procurado |
| <input type="checkbox"/> Endereço insuficiente | <input type="checkbox"/> Outros |
| <input type="checkbox"/> Não existe o número indicado | |
| <input type="checkbox"/> Informação escrita pelo porteiro ou síndico | |

Reintegrado ao Serviço Postal em ____/____/____

_____ responsável